



3.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Ilmo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor nomeado pela portaria 06/2018 do Edital de Chamamento Público 002/2017 e a Comissão de Monitoramento nomeada pela portaria n.º 002/2017 do Edital de Chamamento Público 001/2017 do termo 003/2018 com a OSC com a OSC ARES ARES – Associação Rio Pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho, nos termos do Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, solicita o apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio Pretense de Educação e Saúde para atualização do cronograma de desembolso dos recursos financeiros de origem municipal, conforme abaixo:

- Ajustes no cronograma de desembolso

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2019


Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Luiz Gustavo Casseb
Assessor Especial
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Sinhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Marcelo E. A. Arantes
Assessor da Secretana
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

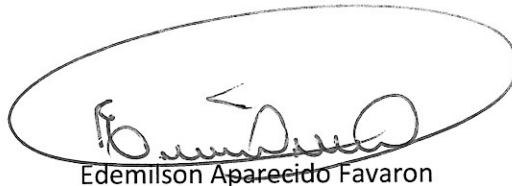


3.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretario Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Rua Ondina, 216 – Redentora -, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio Pretense de Educação e Saúde denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso dos recursos financeiros de origem municipal, conforme abaixo:

- Ajustes no cronograma de desembolso

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2019



Edemilson Aparecido Favaron

Secretario Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



PREFEITURA DE
RIO PRETO

3.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Autorizo o 3.º apostilamento do termo 004/2018 com a ARES – Associação Rio Pretense de Educação e Saúde, nos termos do Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15.

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2019



Edemilson Aparecido Favaron

Secretario Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15055-462 - São José do Rio Preto – SP

Fone: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com – CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 – Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

São José do Rio Preto, 18 de Abril de 2019.

Ofício nº 024/2019


REFERENTE: CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO 2019 AJUSTADO

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar o Cronograma de Receitas e Despesas do ano 2019 ajustado conforme solicitado por esta secretaria.

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aparecida Padovam
Presidente

Ilmo Senhor,
Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego
São José do Rio Preto/SP



Associação Riopretense de Educação e Saúde


CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

ANO 2019

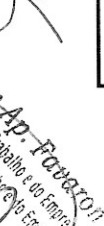
Vigência do Convênio	02/01/2018 a 31/12/2019
Origem do Recurso	Municipal
Concedente	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Parâmetros	Meses												PROVISÃO	Total 2019	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Despesas	16.285,89	16.285,89	18.629,51	15.730,59	17.245,94	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	0,00	202.477,82
Pessoal/Encargos	3.730,00	3.680,00	3.880,00	3.239,78	3.336,00	3.037,00	3.290,00	3.586,48	3.313,00	3.681,00	3.520,00	3.635,00	3.635,00	0,00	41.928,26
Serv. Terc. Benefícios	-	-	-	2.863,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.863,25
Dif. de Diss. Coletivo	-	-	-	155,38	972,47	0,00	-	-	-	-	-	-	-	5.894,13	7.200,00
Outras - 1/3 Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.900,00
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.100,00	16.900,00
Material de Consumo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.315,39	1.523,74	1.545,69	1.222,22	1.222,22	1.222,22	1.222,22	1.222,22	1.222,22	1.222,22	-	17.718,14
Serviço de terceiro	5.098,67	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	5.098,65	-	61.183,82
Bolsa Estudo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	60.000,00
Rescises Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.899,98	34.899,98
TOTAL 2019	32.114,56	32.064,54	34.608,16	33.403,04	33.176,80	31.581,34	31.510,87	31.807,35	31.533,87	31.901,87	38.540,87	41.955,87	40.794,11	445.171,27	

São José do Rio Preto, 01/04/2019


 Sra. Aparecida Padovan
 Presidente


 Rádriel Sotello Azevedo
 Contadora - CRC 1SP204573-O-1


 Edemilson Ap. Frazão
 Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego
 Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego